



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
– SECRETARIA GERAL –

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 229/2017, de 22 de junho de 2017.**

*Dispõe sobre a Repactuação da Referência do município de Rio Sono – TO com relação ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do município de Novo Acordo – TO para o município de Miracema do Tocantins – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 167/2012, de 13 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 120/2013, de 22 de agosto de 2013, que Dispõe sobre a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins na Região de Saúde Capim Dourado;

Considerando o Ofício SMS/FMS N°. 27/2017, do município de Rio Sono – TO, de 05 de abril de 2017, em que Solicita atendimento aos municípios de Rio Sono – TO no Centro de Atenção Psicossocial de Miracema do Tocantins – TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/MIRACEMA DO TOCANTINS/N°. 231/2017, de 06 de abril de 2017, em que Miracema do Tocantins – TO informa que irá atender a demanda de Saúde Mental do município de Rio Sono – TO;

Considerando o Ofício SMS/FMS N°. 30/2017, do município de Rio Sono – TO, de 17 de abril de 2017, em que Rio Sono – TO solicita o remanejamento da referência de atendimento psiquiátrico (CAPS) de Rio Sono – TO, que atualmente está alocado no município de Novo Acordo – TO, para o município de Miracema do Tocantins – TO;

Considerando a exposição da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

**RESOLVE:**



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
– SECRETARIA GERAL –

**Art. 1º** - Aprovar a Repactuação da Referência do município de Rio Sono – TO com relação ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do município de Novo Acordo – TO para o município de Miracema do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2013, de 22 de agosto de 2013.**

*Dispõe sobre a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins na Região de Saúde Capim Dourado.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 093/2011, de 06 de junho de 2012, que Dispõe sobre o Fluxo/Protocolo de Atendimento nos Serviços de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 167/2012, de 13 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 045/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2013;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental, Álcool e Drogas, anexa;







GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins (RAPS-TO) na Região de Saúde Capim Dourado, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

*Jose Gaspar Almeida Nader*  
Secretário Executivo da Saúde  
SESAU-TO



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2013, de 22 de agosto de 2013.**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR REGIÕES DE SAÚDE**

**REGIÃO DE SAÚDE CAPIM DOURADO**

**Serviços**

| REGIÃO DE SAÚDE (CIR) PALMAS             |            |                                      |
|------------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| SERVIÇO EXISTENTE                        | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                            |
| Equipes Matriciais                       | 25         | Equipes Matriciais na Atenção Básica |
| CAPS II                                  | 01         | Palmas / passar de II para III       |
| CAPS AD III                              | 01         | Palmas                               |
| Unidade de S. Mental com 10 leitos em HG | 01         | Palmas                               |
| SERVIÇO PROPOSTO                         | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                            |
| CAPS I                                   | 02         | Miracema/Novo Acordo                 |
| Urgência e Emergência                    | 03         | Palmas/Miracema/N.Acordo             |
| CAPS i                                   | 01         | Palmas                               |
| Equipes de Consultório na Rua            | 01         | Palmas                               |
| CAPS III                                 | 01         | Palmas                               |
| UAA                                      | 01         | Palmas                               |
| Empreendimento solidário                 | 02         | Palmas                               |

**Recursos Financeiros**

| CAPIM DOURADO              | POP.  | MS | SESAU | MUN. SEDE | MUN. REGIÃO |
|----------------------------|-------|----|-------|-----------|-------------|
| 1 - Aparecida do Rio Negro | 4.213 |    |       | 16.507,47 | 1.375,62    |
| 2 - Fortaleza do Tabocão   | 2.419 |    |       | 7.583,00  | 631,91      |





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

|                                                      |                |           |            |            |           |
|------------------------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 3 - Lagoa do Tocantins                               | 3.525          |           |            | 13.807,19  | 1.150,60  |
| 4 - Lajeado                                          | 2.773          |           |            | 8.678,31   | 723,19    |
| 5 - Lizarda                                          | 3.725          |           |            | 14.588,40  | 1.215,70  |
| 6 - Miracema do Tocantins                            | 20.684         | 28.305,00 | 84.915,00  | 84.915,00  | 7.076,25  |
| 7 - Miranorte                                        | 12.623         |           |            | 39.519,44  | 3.293,29  |
| 8 - Novo Acordo                                      | 3.762          | 28.305,00 | 84.915,00  | 84.915,00  | 7.076,25  |
| 9 - Palmas<br>(99.258,75<br>236.400,00<br>75.000,00) | 228.332        |           | 410.658,75 | 410.658,75 | 34.221,56 |
| 10 - Rio dos Bois                                    | 2.570          |           |            | 8.041,45   | 670,12    |
| 11 - Rio Sono                                        | 6.254          |           |            | 24.497,97  | 2.041,50  |
| 12 - Santa Tereza do Tocantins                       | 2.523          |           |            | 9.884,11   | 823,68    |
| 13 - São Félix do Tocantins                          | 1.437          |           |            | 5.629,86   | 469,15    |
| 14 - Tocantínia                                      | 6.736          |           |            | 21.092,88  | 1.757,74  |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>301.576</b> |           |            |            |           |
| <b>TOTAL REGIÃO</b>                                  | <b>73.244</b>  |           |            |            |           |

| CAPIM DOURADO                 | POP.          | %          | MS / Mês  | Estado<br>Ano | Mun./Ano          | Mun./Mês         |
|-------------------------------|---------------|------------|-----------|---------------|-------------------|------------------|
| 1 - Aparecida do Rio Negro    | 4.213         | 19,44      |           |               | 16.507,47         | 1.375,62         |
| 2 - Lagoa do Tocantins        | 3.525         | 16,26      |           |               | 13.807,19         | 1.150,60         |
| 3 - Lizarda                   | 3.725         | 17,18      |           |               | 14.588,40         | 1.215,70         |
| 4 - Novo Acordo-CAPS I        | 3.762         |            | 28.305,00 | 84.915,00     | 84.915,00         | 7.076,25         |
| 5 - Rio Sono                  | 6.254         | 28,85      |           |               | 24.497,97         | 2.041,50         |
| 6 - Santa Tereza do Tocantins | 2.523         | 11,64      |           |               | 9.884,11          | 823,68           |
| 7 - São Félix do Tocantins    | 1.437         | 6,63       |           |               | 5.629,86          | 469,15           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>25.439</b> |            |           |               | <b>84.915,00</b>  | <b>7.076,25</b>  |
| <b>TOTAL REGIÃO</b>           | <b>21.677</b> | <b>100</b> |           |               | <b>169.830,00</b> | <b>14.152,50</b> |







GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Novo Acordo

|     | M. S.      | ESTADO    | MUNICIPIO | REGIÃO    | TOTAL |
|-----|------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| ANO | 339.660,00 | 84.915,00 | 84.915,00 | 84.915,00 |       |
| MÊS | 28.305,00  | 7.076,25  | 7.076,25  | 7.076,25  |       |

| CAPIM DOURADO             | POP.          | %          | MS / Mês  | Estado<br>Ano | Mun./Ano          | Mun./Mês         |
|---------------------------|---------------|------------|-----------|---------------|-------------------|------------------|
| 1 - Fortaleza do Tabocão  | 2.419         | 8,93       |           |               | 7.583,00          | 631,91           |
| 2 - Lajeado               | 2.773         | 10,22      |           |               | 8.678,31          | 723,19           |
| 3 - Miracema do Tocantins | 20.684        |            | 28.305,00 | 84.915,00     | 84.915,00         | 7.076,25         |
| 4 - Miranorte             | 12.623        | 46,54      |           |               | 39.519,44         | 3.293,29         |
| 5 - Rio dos Bois          | 2.570         | 9,47       |           |               | 8.041,45          | 670,12           |
| 6 - Tocantínia            | 6.736         | 24,84      |           |               | 21.092,88         | 1.757,74         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>47.805</b> |            |           |               | <b>169.830,08</b> | <b>14.152,50</b> |
| <b>TOTAL REGIÃO</b>       | <b>27.121</b> | <b>100</b> |           |               | <b>84.915,00</b>  | <b>7.076,25</b>  |

Miracema

|     | M. S.      | ESTADO    | MUNICIPIO | REGIÃO    | TOTAL      |
|-----|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| ANO | 339.660,00 | 84.915,00 | 84.915,00 | 84.915,00 | 594.405,00 |
| MÊS | 28.305,00  | 7.076,25  | 7.076,25  | 7.076,25  | 49.533,75  |

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder  
Secretário Executivo da Saúde  
SESAU-TO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO

Ofício SMS/FMS nº. 27/2017

Rio Sono-TO, 05 de Abril de 2017.

A Sua Senhoria, Senhor

**Julimar Benjamim de Castro**

Secretário Municipal de Saúde de Miracema

Após cumprimentá-lo cordialmente venho através deste solicitar atendimento aos munícipes deste município no CAPS de Miracema-TO, visto que a atual referência em Saúde Mental do município de Rio Sono que é Novo Acordo não está ofertando os serviços.

Atenciosamente,

Valdeia Martins Rodrigues  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto nº 005/2017



Valdeia Martins Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde de Rio Sono

Decreto 005/2017





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE

OFÍCIO/SEMUS/MIRACEMA DO TOCANTINS/ Nº 231/2017

Miracema do Tocantins, 06 de abril de 2017

A Sua Senhoria, A Senhora.

**VALDEIA MARTINS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde

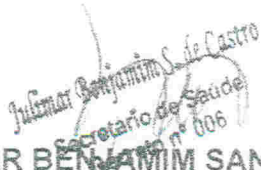
Rio Sono/TO

**Assunto: Referência para tratamento em Saúde Mental – CAPS de Miracema**

Senhora Secretária,

Em resposta ao OFÍCIO SMS/FMS nº 27/2017 do dia 05 de abril de 2017, o qual se refere à solicitação de atendimento dos pacientes de Rio Sono no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Miracema do Tocantins informamos que a Secretaria Municipal Saúde de Miracema, através do CAPS vai atender a demanda conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
**JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Saúde



36745  
18.04/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO**

**Ofício SMS/FMS nº 30/2017**

**Rio Sono-TO, 17 de Abril de 2017**

Ao Excelentíssimo

**Marcos Musafir**

Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar remanejamento da Referência de atendimento Psiquiátrico (CAPS) deste município que atualmente esta alocado no município de Novo Acordo – TO para o município de Miracema do Tocantins – TO.

Informo que conforme Ofício SMS/FMS nº 27/2017 de 05/04/2017, solicitamos atendimento à Secretaria Municipal de Miracema do Tocantins, sendo que, por meio do Ofício/SEMUS/MIRACEMA DO TOCANTINS/Nº 231/2017, a mesma informou que irá atender a demanda conforme solicitado.

Cordialmente,

Valdeia Martins Rodrigues  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto nº 005/2017

Valdeia Martins Rodrigues

**Secretária Municipal de Saúde de Rio Sono**

**Decreto 005/2017**